



**REGULAMENTO PARA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

BIOMEDICINA

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS (UNIMES)

SANTOS/SP

2025

Cruz, Matheus; de Souza, Jéssica; Peres, Rogério; Giovanini, Elaine

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC. NORMAS E REGRAS DE PADRONIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC

Colovati, Mileny (organizadora)

Manual elaborado para auxiliar na execução e formatação de trabalhos de conclusão no curso de Biomedicina da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), em consonância prevista e atualizada nas Normas Técnicas da Vancouver e com o Projeto Pedagógico da instituição.

1ºEd. 2025

1. Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado na Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), geralmente, ocorre em decorrência de atividades práticas de disciplinas profissionalizantes em conformidade com a estrutura curricular.

O trabalho de conclusão de curso constitui uma oportunidade para que os alunos exercitem a curiosidade, a ação investigativa e o sistematizar de conhecimentos na área da Biomedicina. E é desenvolvido ao longo dos últimos semestres do curso, orientado por um professor da área escolhida.

Tem como finalidade principal a interação do aluno com a realidade administrativa, a fim de encaminhá-lo ao acompanhamento, inserção e participação no mercado de trabalho em que está inserido. Portanto, o objetivo deste trabalho é possibilitar a todo aluno o desenvolvimento de um projeto de pesquisa sob a orientação de um professor que, utilizando técnicas e metodologia, direcionará o desenvolvimento desse trabalho na pesquisa a ser aplicada.

A qualidade e o sucesso de um bom trabalho dependem de um bom projeto, e do envolvimento do aluno e professor na construção dele. Os textos que compõem o trabalho de conclusão de curso devem seguir os conceitos de metodologia científica, e os assuntos abordados devem ser apresentados de maneira clara e objetiva. Assim sendo, cabe aos professores orientadores a indicação da bibliografia básica para cada pesquisa com o propósito de facilitar a elaboração dos textos.

Considerando as expectativas geradas, o TCC tende a assumir um caráter investigatório-científico, e seu resultado poderá ser apresentado em forma de monografia como fator de contribuição para a qualidade do ensino universitário, como mostra o regulamento do trabalho de conclusão de curso elaborado no intuito de oferecer ao corpo discente informações básicas à elaboração do trabalho de conclusão de curso, elemento obrigatório para a conclusão do curso de Biomedicina.

Santos, 15 de março de 2025

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaine Giovanini

Jéssica Priscila de Souza

Matheus de Almeida Cruz

Mileny Esbravatti Stephano Colovati

Rogério Correa Peres

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I – DO ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a conclusão do curso e consiste em realizar um trabalho orientado e apresentado na forma de monografia. Seu objetivo é ser um elo no processo integrador e interdisciplinar, onde o aluno tem oportunidade de sistematizar os conhecimentos adquiridos durante o curso e ampliar sua capacidade de desenvolver um processo reflexivo de produção-sistematização do conhecimento, articulando a relação teórico-prática.

Em auxílio ao acompanhamento do TCC consta as “Diretrizes Metodológicas para elaboração do TCC” (Anexo 1).

II – DO COORDENADOR DE TCC

Ao Coordenador de TCC compete:

- 1) Coordenar todas as atividades inerentes ao TCC;
- 2) Elaborar o cronograma anual das etapas relativas ao processo de orientação, assim como o das apresentações orais;
- 3) Atender, no regime de plantões, aos alunos em processo de orientação, individualmente ou em grupos, para orientações de caráter geral e para solução de problemas;
- 4) Elaborar e encaminhar aos professores orientadores a listagem de alunos orientados sob as respectivas responsabilidades, as fichas de frequência, as de avaliação, assim como todo material administrativo que vise auxiliar o processo de orientação;
- 5) Convocar sempre quando reuniões com os professores orientadores ou alunos orientados;
- 6) Indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- 7) Buscar em consonância com os demais orientadores, uma linha de temas preferenciais para TCC que atenda aos interesses de pesquisa e de graduação do curso;

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

8) Submeter à direção da unidade ao final de cada período letivo, a lista de professores orientadores e de áreas do curso disponíveis para o período letivo seguinte, as quais serão oferecidas ao acadêmico para escolha;

9) Designar e enviar os manuscritos aos membros para formar as bancas examinadoras para as apresentações orais dos trabalhos de conclusão de curso;

10) Formalizar o convite e viabilizar certificados ou declaração de participação aos membros das bancas examinadoras.

III – DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

O processo de orientação para compor o quadro de orientadores será aberto a todos professores das áreas afins, que sejam titulados (mestre ou doutor) ou que tenham cursado em seu curso de pós-graduação a disciplina Metodologia Científica da Pesquisa;

Os grupos de TCC serão compostos por até 2 (dois) alunos;

O Professor orientador deverá reservar 2 horas/semanais no seu planejamento semanal de trabalho docente para orientações de alunos;

As orientações deverão ser periódicas, não devendo ultrapassar 15 dias entre um encontro e outro;

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser elaborado no formato de monografia, seguindo rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sob a orientação do professor designado.

Fica facultada ao orientador, em conjunto com seu orientando, a elaboração de um artigo científico, desde que este siga as normas do estilo Vancouver ou aquelas exigidas pela revista científica à qual o trabalho será submetido, não ficando dispensada a elaboração da monografia.

Os trabalhos poderão ter, se necessário e de acordo com o orientador, a participação, de um coorientador, podendo ser este professor do quadro docente da UNIMES ou profissional convidado da área específica que esteja vinculado ao tema do trabalho;

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

É da competência do Coordenador de TCC do curso a resolução dos casos de necessidade de mudança de orientador/grupo de trabalho.

Cabe ao professor-orientador:

- 1) Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;
- 2) Sistematizar para seu controle os relatórios das atividades, assim como lista de presença dos alunos nas orientações;
- 3) Comunicar à Coordenação de TCC os casos de alunos que não atendem às convocações e/ou não cumprem prazos e tarefas.

IV – DOS ORIENTANDOS

Cabe ao aluno a escolha do professor-orientador dentre os docentes elencados pela Coordenação do TCC de cada curso, devendo para esse efeito exercer seu direito de opção no momento e prazo estabelecido.

Na situação em que o aluno não saiba o que e como escolher, ou não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, ele deverá procurar a Coordenação de TCC a fim de que lhe auxilie a exercer a escolha.

A escolha dos professores-orientadores observará a ordem de preferência dos alunos, até o preenchimento das vagas para cada orientador. Excedendo o número de grupos por orientador, este poderá aceitar de acordo com sua disponibilidade. Caso contrário, o orientador poderá realizar sorteio; o grupo excedente deverá procurar outro orientador.

O não cumprimento, pelo orientando, dos deveres estabelecidos neste regimento, autoriza o professor-orientador a desligar-se dos encargos de orientá-lo, por meio de comunicação oficial à Coordenação de TCC. Conseqüentemente, a Coordenação deverá reconduzir o orientando ou o grupo para outro orientador.

V – DA BANCA EXAMINADORA

O trabalho final deverá ser apresentado oralmente pelo grupo de alunos perante banca examinadora composta pelo professor-orientador, que a preside, e por mais dois membros: professor escolhido do corpo docente de graduação,

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ou professor e profissional habilitado do campo da pesquisa do trabalho, se for o caso. Esses membros serão indicados pelo orientador e alunos do grupo e poderão ser aprovados, ou não, pelo Coordenador do TCC.

Poderá fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da Universidade ou de outra instituição, com interesse na área de abrangência de pesquisa, após aprovação do Coordenador do TCC.

A defesa oral ocorrerá durante o evento da Jornada de Biomedicina e Farmácia ou evento análogo e poderá ser realizada no formato de apresentação de poster, para artigos científicos, onde terá tempo máximo de 10 (dez) minutos, com limite de mais ou menos 5 (cinco) minutos, seguido de 5 (cinco) minutos de arguição ou em formato de apresentação oral, onde terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos, com limite de mais ou menos 5 (cinco) minutos, seguindo de 15 (quinze) minutos de arguição, em seguida a banca reunirá-se para analisar a defesa oral e atribuir a nota, lavrando a ata de defesa.

A atribuição de notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

A Banca deverá preencher a ata de avaliação de TCC.

A nota final do aluno é o resultado das notas atribuídas:

- a. Pelo orientador, levando em consideração a atitude do orientado durante o processo de orientação (atendimento às convocações, observância de prazos, realização de tarefas recomendadas pelo orientador, atitude diante do trabalho a ser desenvolvido, etc. (de zero a sete);
- b. Pelos membros da banca examinadora para o conteúdo da monografia (de zero a sete);
- c. Pelos membros da banca para a defesa oral (de zero a três).

A nota final será obtida extraíndo-se, primeiramente, a média aritmética da nota do processo de orientação (exclusiva do orientador) e da nota da monografia (atribuída pela banca), somando-se, posteriormente, à nota da defesa oral.

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O discente poderá ser dispensado da apresentação oral, desde que comprove, até a data estabelecida no cronograma anual, o aceite formal do artigo para publicação em periódico científico reconhecido, de livre escolha do orientador.

O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para sua defesa oral, sem motivo justificado, terá seu curso considerado como não concluído.

VI – DA RELEVÂNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trata-se de um trabalho de condição obrigatória a todo acadêmico e necessário à conclusão do curso.

Devido suas características, tem um professor responsável que acompanha os alunos desde a teoria, na distribuição de alunos por orientador, até a defesa dos TCC ao final do curso.

Para um melhor vínculo professor/aluno na orientação dos trabalhos, o aluno escolhe livremente seu orientador, dentre os professores indicados pelo professor do TCC.

Os alunos são informados da importância que tem a escolha do professor quanto ao seu domínio no assunto de acordo com o tema escolhido.

Somente os professores pertencentes aos cursos da UNIMES podem ser orientadores do TCC, orientando em temas dos quais:

- a) Tenham desenvolvido trabalhos científicos relacionados com o assunto do projeto (tese de doutorado, dissertação de mestrado, monografia de especialização, publicação em revistas especializadas e/ou apresentação em congressos) e/ou;
- b) Possuam experiência teórico-prática em atividades relacionadas ao tema do TCC e/ou;
- c) Sejam pesquisadores ou professores de curso superior ou tenham atuação acadêmico-administrativa na Instituição, em área de conhecimento que tenha relação com o tema do trabalho a ser orientado.